



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 624/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16913/2013 - 32873, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por solicitação do usuário, a Portaria nº 1574/2014 - SRH, de 19 de agosto de 2014, que outorgou a CENTRAL ITUMBIARA DE BIO ENERGIA E ALIMENTOS S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 08.517.600/0001-33, por 3 meses o uso das águas do Córrego da Divisa. O motivo é ALTERAÇÃO DO ATUAL PROJETO DE IRRIGAÇÃO..

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **julho de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

